

PORTARIA Nº 756/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o que consta do Processo nº 3163/2016-7;

RESOLVE alterar por permuta, a **Escala de Plantão** constante no ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 285/2016, no que se refere às comarcas abaixo:

COMARCAS	DATA	PROMOTORES DE PLANTÃO
ACOPIARA ASSARÉ CARIÚS IGUATU JUCÁS QUIXELÔ VÁRZEA ALEGRE	08/02/16 e 09/02/16	Leydomar Nunes Pereira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 662/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **CARLOS LEVI COSTA PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.128-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia-CE, nos dias 05, 12, 19 e 24 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª e 3ª Defensoria Cível da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 830/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL VILAR SAMPAIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.236-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08 de junho de 2016, a fim de participar do curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 652,49 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.085,36 (Hum mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 832/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, matrícula de nº 301.195-1-7, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de junho de 2016, a fim de participar do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 133,19 (Cento e trinta e três reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.023,31 (hum mil, vinte e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.322,99 (Hum mil, trezentos e vinte

e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 828/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula nº 301.037-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 07 de junho de 2016, a fim de participar do curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.023,31 (Hum mil, vinte e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.363,96 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 829/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.570-1-6, desta Defensoria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 06 e 07 de junho de 2016, a fim de participar de Reunião do Conselho Federal da OAB e do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 399,58 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 653,21 (Seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.219,28 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 799/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maracanaú-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 922/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula nº 301.002-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 17 de junho de 2016, a fim de participar de Reunião da Comissão Criminal do Colégio Nacional Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$ 47,31 (Quarenta e sete reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 331,19 (Trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife, no valor de R\$ 537,58 (Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 868,77 (Oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 882/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.359-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Ibiapina-CE, no dia 07 de junho de 2016, a fim de atuar na Vara Única da referida cidade, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 102,94 (Cento e dois reais e noventa e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 308,81 (Trezentos e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 921/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com cargo em comissão de simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.063-1-8, desta defensoria, a **viajar** à cidade de Mauriti - CE, nos dias 21 e 22 de junho de 2016, a fim de auxiliar na resolução de Conflitos Agrário, envolvendo famílias ligadas ao Movimento Sem Terra, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 325,05 (Trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 927/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 943/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 06, 12, 20 e 25 de julho de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 936/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta

Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 21 e 28 de junho de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 937/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 21 e 28 de junho de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 938/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **PRISCILLA SILVA HOLANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.340-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, nos dias 20 e 27 de junho de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 756/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial do Defensor Público, **RAFAEL VILAR SAMPAIO**, de **Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.236-1-1**, para participar do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária, 01 ajuda de custo e passagens aéreas.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 767/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, nos dias 07 e 08 de junho, o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial da Defensora Pública, **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, de **Entrância Intermediária**, **Matricula nº 301.195-1-7**, para participar do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para participação no curso acima mencionado serão concedidas **½ (meia) diária, 01 ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 778/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial da Defensora Pública, **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, de **Entrância Final**, **Matricula nº 301.037-1-8**, para participar do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas **½ (meia) diária, 01 ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 787/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial da Defensora Pública, **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, de 2º Grau, Matrícula nº 106.570-1-6, para participar de Reunião do Conselho Federal da OAB, a se realizar no dia 06 de junho de 2016 e do Curso de Atualização em Mediação Judicial e Conciliação para Instrutores da Iniciativa Privada, a se realizar no dia 07 de junho de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária e ½ (meia), 01 ajuda de custo e passagens aéreas.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 788/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art.3º, alínea "b",§1º e §3º do art. 4º, art. 5º e seu §1º, art. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades no órgão de atuação defensorial dos Defensores Públicos, **FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº 301.206-1-2, e **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. 301.164-1-0 para participarem do II Encontro Nacional de Defensores Públicos de Execução Penal e da Reunião da Comissão Especializada de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais- CONDEGE, a se realizar nos dias 09 e 10 de junho de 2016, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Para o afastamento acima mencionado serão concedidas **03 (três) e ½ (meia) diárias, 01 ajuda de custo e passagens aéreas.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 848/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16367601-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do

Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.002.1-2**, para participar de Reunião da Comissão Criminal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, no dia 17 de junho de 2016, na Cidade de **Recife/PE**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, **01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 892/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16382034-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, III, IV e § 4º da Resolução nº. 54, de 9 de dezembro de 2011, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.063.1-8**, para auxiliar na resolução de Conflito Agrário, envolvendo famílias ligadas ao Movimento Sem Terra, que ocupam a Fazenda Lagoa Cercada, no dia 22 de junho de 2016, na Cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) e $\frac{1}{2}$ (meia) diária**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 924/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16316681-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Dóris Rachel da Silva Julião**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.173-1-x**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **05, 12, 19 e 26 de julho de 2016**, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 935/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16392720-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na CPPL II, nos dias **06, 12, 20 e 25 de julho de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º A designação será determinada **COM** concessão de **4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 831/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Encontro de Defensores Públicos de Execução Penal e da Reunião da Comissão Especializada de Execução Penal do CONDEGE, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 831/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL			
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	III	08 a 11/06/2016	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	993,30	2.176,11
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	IV	08 a 11/06/2016	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO	3,5	166,49	50%	874,07	166,49	994,30	2.034,86
TOTAL											4.210,97